



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 459/99.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 116/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013033/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em Física desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013033/99 acima mencionado:

01. ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO BASTOS (Matrícula Nº 9211804/6)
02. EDUARDO CAMPOS DA SILVA FILHO (Matrícula Nº 8811803/7)
03. MARCONDES ROMERO DE SÁ VIDAL (Matrícula Nº 9421816/1)
04. SUZANA MARIA DE CASTRO LINS (Matrícula Nº 9611873/3).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =